

PORTARIA Nº 1169/SSDPG, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão semanal do Núcleo de Cláudia e Marcelândia.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000015489-0.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo de Cláudia e Marcelândia, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
04/08/2025 a 08/08/2025	Dr.(a): Bruna Rosa De Almeida Sayão
	Assessor(a) de Defensor (a): Adrielly Aparecida da Silva Andrade
18/08/2025 a 22/08/2025	Dr.(a): Bruna Rosa De Almeida Sayão
	Assessor(a) de Defensor (a): Adrielly Aparecida da Silva Andrade
25/08/2025 a 29/08/2025	Dr.(a): Bruna Rosa De Almeida Sayão
	Assessor(a) de Defensor (a): Adrielly Aparecida da Silva Andrade

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d43709bc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar